

**CÓPIA FIDEDIGNA DE TRECHO DA ATA DA QUADRIGENTÉSIMA  
QUINQUAGÉSIMA SEXTA (456ª) SESSÃO DA CONGREGAÇÃO – ICMC-USP,  
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017 E APROVADA EM 30 DE JUNHO DE  
2017.**

**Início:** 14h30

**Término:** 17h55

**Local:** Sala 4112

**Sessão:** Extraordinária

**Presidente da Congregação:**

1. Professor Titular Alexandre Nolasco de Carvalho, **Diretor**.
2. Professora Titular Maria Cristina Ferreira de Oliveira, **Vice-Diretora**.

**Presidentes de Comissões:**

3. Professor Associado Sérgio Luis Zani, **CPG**.
4. Professora Associada Simone do Rocio Senger de Souza, **CG**.
5. Professor Associado Francisco Aparecido Rodrigues, **CPq**.
6. Professor Associado Seiji Isotani, **Vice-Presidente CCEX**.

**Chefes dos Departamentos:**

7. Professor Associado Alexandre Claudio Botazzo Delbem, **SSC**.
8. Professora Titular Roseli Aparecida Francelin Romero, **SCC**.
9. Professor Titular Gustavo Carlos Buscaglia, **SME**.
10. Professor Associado Ma To Fu, **SMA**.

**Representantes da Categoria dos Professores Titulares:**

11. Francisco Louzada Neto.
12. José Alberto Cuminato.
13. Márcia Cristina A. B. Federson.
14. Paulo Afonso Faria da Veiga.
15. André Ponce de L. F. de Carvalho.
16. Marcelo José Saia.
17. Antonio Castelo Filho

**Representantes da Categoria dos Professores Associados:**

18. Daniel Smania Brandão.
19. Elisa Yumi Nakagawa.
20. Paulo Leandro Dattori da Silva.
21. Eugenio Tommaso Massa.

**Representantes da Categoria dos Professores Doutores:**

22. Juliana Cobre.
23. Sarita Mazzini Bruschi.

**Representante dos Servidores Técnico-Administrativos:**

24. Giovano de Oliveira Cardoso.

**Justificaram ausência:** Professores (as) Caetano Traina Junior; Agma Juci Machado Traina; Cibele Maria Russo Noveli; Cynthia de Oliveira Lage Ferreira.

**Assessoria Administrativa:** Fernanda Maria Ortega Magro – Assistente Acadêmico.  
Fernanda Clara Munhoz Rodrigues – Secretária.  
Luana Rufino Ferreira – Chefe do Serviço de Graduação.  
Paulo Ernesto Celestini – Gabinete de Planejamento e Gestão.  
João Antonio Aparecido Salla – Gabinete de Planejamento e Gestão.  
Luiz Carlos Dotta – Assistente Administrativo.



### 3 - RELATÓRIOS:

#### 3.1 Relatórios de Atividades Docentes no RDIDP:

c) **Interessada:** Cynthia de Oliveira Lage Ferreira.

**Depto.:** SME.

**Assunto:** Recurso referente ao relatório do período de 05.04.15 a 04.04.17.

Inicialmente, o **Prof. Gustavo Buscaglia** resumiu o processo de estágio de experimentação docente, informando que o primeiro relatório apresentado pela docente, relativo ao período de 2013 a 2015, recebeu críticas, mas foi aprovado e o segundo relatório analisado, relativo ao período de 2015 a 2017, foi reprovado pelo Conselho do Departamento (CD).

A primeira aprovação do relatório resultou numa recomendação de apresentação de um novo relatório, para o período de 2015 a 2016. O processo foi encaminhado à CERT que aprovou o relatório e solicitou um novo relatório em dois anos (parecer da CERT com observação de refazer o relatório e o projeto de pesquisa).

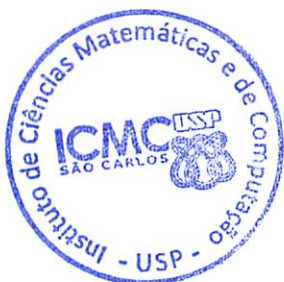
Em 09.03.2016, ou seja, após um ano, o Conselho do Departamento analisou e reprovou o relatório das atividades no RDIDP, que não foi encaminhado à CERT. Em novembro de 2016, ou seja, após dois anos, o Conselho do Departamento analisou e reprovou, por unanimidade dos presentes, o relatório relativo ao período de 2015 a 2017 que então deveria ser enviado à CERT. A docente interpôs recurso contra decisão do CD. O Conselho solicitou pareceres sobre o recurso interposto e, após ampla discussão e análise desses pareceres decidiu pelo não acolhimento do recurso. Um dos relatores, que analisaram o recurso, recomendou ao Conselho do Departamento que rejeitasse o relatório e encaminhasse o assunto para análise na Congregação. Além disso, uma vez que os requisitos para o RDIDP não foram satisfatoriamente atendidos, o referido parecerista entendeu que uma alteração do regime de trabalho, para um regime em que o desenvolvimento de pesquisa represente uma parte menor, pudesse ser considerada. Outro parecerista também recomendou que o CD-SME rejeitasse e encaminhasse o assunto para análise da Congregação.

O **Prof. Paulo da Veiga** relatou que a razão foi, em termos gerais, a produtividade científica.

O **Senhor Diretor** esclareceu que não há, no ofício do Departamento, recomendação relativa às possíveis consequências da reprovação do relatório e sugeriu que alguma sugestão deveria ser enviada, pois o processo poderia retornar à unidade com essa solicitação.

O **Prof. Gustavo Buscaglia** disse que não havia uma recomendação formal aprovada no CD. Após análise da documentação e de amplas considerações relativas ao recurso interposto pela docente, das decisões do Conselho do Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, nas sessões de 23.11.2016 e 15.03.2017, de reprovar o relatório das atividades desenvolvidas no estágio de experimentação no RDIDP, relativo ao período de 05/04/15 a 04/04/2017, a Congregação manifestou-se, por unanimidade dos membros presentes, contrariamente ao acolhimento do recurso, reprovando o relatório de atividades desenvolvidas no RDIDP.

O **Senhor Diretor** sugeriu que, ao encaminhar relatório a CERT, a Congregação do ICMC poderia sugerir à CERT a abertura de processo administrativo para avaliação de desempenho. A Profa. Roseli Romero indagou sobre a razão de se sugerir um processo administrativo. O Sr. Paulo Celestini ressaltou que esse é o instrumento adequado para a avaliação de desempenho para funcionários públicos, assegurando amplo direito de defesa ao interessado. O Senhor Diretor mencionou que a CERT poderia tanto instaurar o processo administrativo quanto devolvê-lo à Unidade para que o instaure. Em seguida, a Congregação aprovou por unanimidade dos membros presentes, encaminhar o processo à CERT com a sugestão da abertura de processo administrativo para avaliação do desempenho da docente.



  
Fernanda Maria Ortega Magro  
Assistente Acadêmico  
Nº USP 1083496